



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 085/2024

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

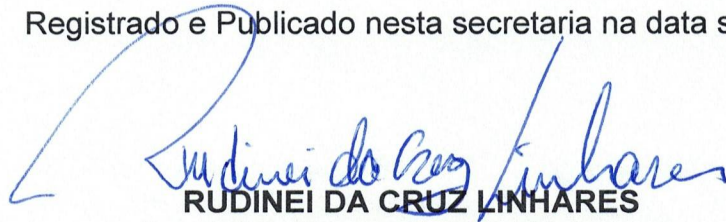
Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora **DIVA ONOFRE DA SILVA** do Cargo de **Agente de Administração, 40hs, Nível 16, Classe E**, matriculada sob o nº 033, portadora do RG nº 0841908-6 SSP/MT e CPF nº 616.544.501-20, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle, nomeada pelo Decreto nº 168/1992 de 20/01/1992.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de maio de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra


RUDINEI DA CRUZ LINHARES
Secretário Municipal de Administração